MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 056/2022

16 de novembro de 2022

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores(as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem **aos cinquenta e cinco anos da Guarda Civil Municipal de Itapetinga.**

João de Deus da Silva Filho
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Há órgãos municipais que tem papel importante na prestação de serviço em sua comunidade. Entre esses órgãos quero aqui destacara a GUARDA CIVIL MUNICIPL DE ITAPETINGA-BA, criada pela Lei 195/1967 e modificada pelas leis números 951//04 e 1.355/17. Regulamentada pelo que determina a Carta Política de 1988, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de Itapetinga - BA, a Guarda é formada por servidores de carreira. Nesse período a Guarda Municipal completa nesse dia 20 de novembro, 55 anos de serviços prestados em nossa cidade. Nobres colegas parlamentares é importante reconhecer o papel importante da instituição GM na efetivação de seus preceitos regulamentares e ao tempo enaltecer o zelo como esses preceitos são concebidos com dedicação e respeito ao povo.

O Autor